

Município de NOVO HORIZONTE - SC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	-	56,94	56,94	-	-	-	2.530.037,08	952.102,13	952.102,13	-	1.577.934,95	1.577.934,95
<b>EXECUTIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528.887,08	950.952,13	950.952,13	0,00	1.577.934,95	1.577.934,95
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528.887,08	950.952,13	950.952,13	0,00	1.577.934,95	1.577.934,95
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,71	294,71	294,71	0,00	0,00	0,00
SECRET.DE AGRICULT.TRASP.OBRAS E MEIO AM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.469,89	812.473,71	812.473,71	0,00	1.342.996,18	1.342.996,18
SECRET.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.650,16	128.437,39	128.437,39	0,00	231.212,77	231.212,77
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.472,32	9.746,32	9.746,32	0,00	3.726,00	3.726,00
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	56,94	56,94	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA DE VEREADORES	0,00	56,94	56,94	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>0,00</b>	<b>56,94</b>	<b>56,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.530.037,08</b>	<b>952.102,13</b>	<b>952.102,13</b>	<b>0,00</b>	<b>1.577.934,95</b>	<b>1.577.934,95</b>

FONTE:

NOVO HORIZONTE, 05/05/2022

VANDERLEI SANAGIOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

AIMAR F.PAVELECINI  
SECRETARIA SAF

JUAREZ ZILLI  
CONTROLADOR INTERNO

VALDEMAR P. GOBI  
TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

